



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 05/94, de 27 de junho de 1994.

Aprova criação dos Cursos Superiores de Engenharia Mecânica Industrial e Engenharia Elétrica Industrial no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando que o Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão tem, entre outros, o objetivo de ministrar ensino em Grau Superior de graduação e pós-graduação *latu-sensu* e *strito-sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;

considerando o que foi deliberado em reunião do CONSELHO DIRETOR, em sessão realizada no dia 23 de junho, RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a criação dos Cursos Superiores de Engenharia Mecânica Industrial e Engenharia Elétrica Industrial no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação.

A assinatura manuscrita de Domerval Moreno Filho, em tinta preta, sobre o nome impresso.
DOMERVAL MORENO FILHO
Presidente